



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC	2533/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Jundiaí
Entidade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período	10/2023
Auditor	Dr. Márcio Martins de Camargo
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Cargo	DIRIGENTE
CPF	057.546.578-62
Período de Gestão	01/01/2021 a 18/06/2023; 09/07/2023 a 03/09/2023; 14/09/2023 a 30/01/2024
Responsável	CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Cargo	DIRIGENTE
CPF	270.793.078-48
Período de Gestão	19/06/2023 a 08/07/2023; 04/09/2023 a 13/09/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal

Receita Prevista	R\$ 91.625.666,70
Receita Arrecadada	R\$ 76.922.775,16
Variação	16,05%
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo

revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.2 - Parcelamentos

Receita Prevista	R\$ 50.500.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 39.883.355,82
Varição	21,02%
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Parcelamentos, podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Data da Geração: 26/03/2024
Hora da Geração: 14:09:57